



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 30/03/2026.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, no município de Tabapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022, de 06 de dezembro de 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 1.638, de 09 de agosto de 2000, que institui o referido Conselho, cuja convocação foi previamente realizada. O Presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na sequência, convidou a senhora Susele Fátima Grilo Aniceto para secretariar os trabalhos, solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi colocada em deliberação. Não havendo manifestações contrárias ou ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Prosseguindo, foram apresentados os seguintes assuntos: I - Relato das visitas realizadas às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino nos meses de fevereiro e março de 2026; II - Apresentação do cardápio trimestral elaborado pelas nutricionistas responsáveis, informando que os mesmos são encaminhados às unidades escolares, ao CMAE e à Diretoria de Ensino de Catanduva, possibilitando o acompanhamento da merenda escolar pelos conselheiros; III - Apresentação dos Relatórios Mensais das nutricionistas Mariângela Albuquerque e Vattuzi Cristina Euzébio; IV - Informação acerca da capacitação realizada no dia 05 de março de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, com a participação dos membros do CMAE, nutricionistas e gestores escolares; V - Ofício CONTAB. Nº 031/2026, de 18 de março de 2026, Assunto: “Encaminha Prestação de Contas Recursos PNAE –Exercício 2025. Atendendo ao que dispões a legislação em vigor, foi encaminhado ao Presidente deste Conselho, a Prestação de Contas dos Recursos recebidos junto do Governo Federal – Convênio PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), referente ao 2º Semestre de 2025. A pasta contendo todos os documentos referente a prestação de contas encontra-se arquivada na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Susele Fátima Grilo Aniceto, secretária designada, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes. Tabapuã/SP, 30 de março de 2026.

Daniel L.V. /a
nse

Susele F.G. Aniceto
Luciana Estan